



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4922 , de 06 de JUNHO de 2006.

EMENTA: Dá nova redação ao Decreto  
nº 4.893/06, e dá outras  
providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, o uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto nº 4.893, de 28 de abril de 2006, passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno nº 06 e 07 da quadra 01, totalizando área de 12.000,00 m2, no 2º Loteamento Chácaras Rio Petrópolis, Bairro Figueira, 2º distrito deste Município.**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de junho de 2006.

  
WASHINGTON REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

15/06/06

06.06